



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

SEXTA FEIRA 06 DE MARÇO DE 2020 | MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA | ANO IV | EDIÇÃO Nº 16/2020

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020.  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 015/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, para contratação de empresa para execução de implantação de pavimentação asfáltica no município de Zé Doca - convênio SECID/MA 010/2019, a proposta técnica e de preço das empresas: **ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO**, a ganhadora no certame **ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO**. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Zé Doca -Ma, 05 de Março de 2020.

**SRA. SILVIA MARIA SILVA LIMA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### LICENÇA ÚNICA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Nº 009/2020

A SEMMARH expede a presente LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LU, conforme as normas estabelecidas pela legislação que rege os procedimentos inerentes à esta matéria, no imóvel a seguir identificado.

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA		
Responsável Técnico: LUIS DE JESUS JARDIM	CREA: 1107609534MA	
Tipo de Obra: OBRAS DE URBANIZAÇÃO DIVERSAS	Município: ZÉ DOCA	
CEP: 65.365-000	UF: MA	Nº do processo: 237/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA	CNPJ: 12.122.065/0001-99	
Município: ZÉ DOCA	Asfaltamento total: 2.015 m	
<b>RUAS A PAVIMENTAR:</b> Centro: Rua São Benedito: 85 m. Conjunto Consolata: Rua Itamar: 720 m; Rua da Alegria: 300; Rua São Carlos: 910 m. TOTAL: 2.015 m.		
EXPEDIDA EM: 02 DE MARÇO DE 2020		
VÁLIDA ATÉ: 02 DE MARÇO 2021		
Esta autorização deverá ser mantida no local da pavimentação asfáltica, para efeito de fiscalização.		
O uso irregular desta licença implica na sua cassação, bem como, nas sanções previstas na legislação vigente.		
1ª VIA DETENTOR	2ª VIA PROCESSO	3ª VIA ARQUIVO

Elisvaldo Ferreira de Lima  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria 017/2018

Francisco Silva Dias  
Fiscal Ambiental  
Portaria 051/2019

#### LICENÇA ÚNICA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Nº 007/2020

A SEMMARH expede a presente LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LU, conforme as normas estabelecidas pela legislação que rege os procedimentos inerentes à esta matéria, no imóvel a seguir identificado.

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA		
Responsável Técnico: LUIS DE JESUS JARDIM	CREA: 1107609534MA	
Tipo de Obra: OBRAS DE URBANIZAÇÃO DIVERSAS	Município: ZÉ DOCA	
CEP: 65.365-000	UF: MA	Nº do processo: 235/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA	CNPJ: 12.122.065/0001-99	
Município: ZÉ DOCA	Asfaltamento total: 19.932 m	
<b>RUAS A PAVIMENTAR:</b> Loteamento Angelim: Rua Odilon José Alves: 225 m; Rua Jocieli Cunha: 45 m; Rua Cunha Rodrigues: 120m. Povoado Ebeneza: Rua Mont. dos Santos: 100 m; Rua da Felicidade: 170 m; Rua da Estrela: 120 m; Rua do Campo: 350 m; Rua 01: 130 m; Rua 02: 50 m; Rua do Pequi: 530 m; Travessa do Campo: 60 m; Rua Boa Esperança: 150 m; Rua do Sol: 80 m; Rua da Mangueira: 80 m; Rua do Peão: 135 m; Rua Pedro Teixeira: 75 m; Travessa Esperança: 70 m; Rua do Pericumbá: 95 m; Rua Pinheiro: 95 m; Rua São José: 500 m; Rua do Cemitério: 310 m; Complemento Avenida: 860 m. Bairro Novo Horizonte: Rua 02: 140 m; Rua 04: 390 m; Rua 13: 185 m. Bairro Habitar Brasil: Rua Belo Monte: 150 m; Rua da Paz: 60 m; Rua Renato Cunha: 110 m; Rua Santa Luzia: 70 m. Bairro São José: Travessa São Sebastião: 125 m; Travessa 02: 35 m; Rua Santa Maria: 200 m; Rua Santa Luzia: 100 m; Rua Santa Rita: 75 m; Rua São Raimundo: 150 m. Bairro Amorim: Rua da Floresta: 65 m; Rua da Saudade: 1.000 m; Rua Santa Rosa: 720 m. Bairro Santa Terezinha: Rua Santo Antônio: 520 m; Rua Antônio Sena: 135 m. Vila do BEC: Travessa Timon: 150 m. Centro: Rua 13 de Maio: 360 m; Rua 07 de Setembro: 400 m; Av. Cel. Stanley Fortes Batista: 2.830 m. Vila Barroso: Rua Colinas: 500 m; Rua Cajari: 500 m; Rua Timbiras: 550 m; Rua Arari: 720 m. Bairro São Francisco: Rua Viana: 500 m. Vila Nova: Rua Henrique Dias: 930 m; Rua Piauí: 300 m; Rua Bento Lobato: 920 m; Rua Ceará: 260 m. Vila Gusmão: Rua Ana: 510 m; Rua do Fio: 290 m; Rua Pedro Teixeira: 420 m; Rua Antônio Vieira: 515 m; Rua Marques Jacob: 180 m; Rua José Ferraz: 165 m; Rua Marques Abreu: 322 m. TOTAL: 19.932 m.		
EXPEDIDA EM: 02 DE MARÇO DE 2020		
VÁLIDA ATÉ: 02 DE MARÇO 2021		
Esta autorização deverá ser mantida no local da pavimentação asfáltica, para efeito de fiscalização.		
O uso irregular desta licença implica na sua cassação, bem como, nas sanções previstas na legislação vigente.		
1ª VIA DETENTOR	2ª VIA PROCESSO	3ª VIA ARQUIVO

Elisvaldo Ferreira de Lima  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria 017/2018

Francisco Silva Dias  
Fiscal Ambiental  
Portaria 051/2019

#### LICENÇA ÚNICA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Nº 008/2020

A SEMMARH expede a presente LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LU, conforme as normas estabelecidas pela legislação que rege os procedimentos inerentes à esta matéria, no imóvel a seguir identificado.

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA		
Responsável Técnico: LUIS DE JESUS JARDIM	CREA: 1107609534MA	
Tipo de Obra: OBRAS DE URBANIZAÇÃO DIVERSAS	Município: ZÉ DOCA	
CEP: 65.365-000	UF: MA	Nº do processo: 236/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA	CNPJ: 12.122.065/0001-99	
Município: ZÉ DOCA	Asfaltamento total: 5.848 m	
<b>RUAS A PAVIMENTAR:</b> Bairro Amorim: Rua da Mangueira: 100 m. Bairro Santa Terezinha: Rua do Coqueiro: 420 m; Rua Sargento Moreira: 120 m; Rua Kelses Silas: 280 m; Rua Maria Mendes: 300 m; Rua Senador João Alberto: 630 m; Rua Antônio Damázio: 260 m; Rua José Rego: 160 m; Rua Menino Jesus: 260 m. Vila do BEC: Travessa São Lourenço: 200 m; Travessa Santo Antônio: 60 m. Centro: Rua da Assesp: 500 m; Travessa da Assesp: 150 m; Travessa Paxiúba: 100 m; Gonsalves Dias: 218 m; Rua Rio Branco: 840 m; Rua 03 Poderes: 300 m. Vila dos Técnicos: Rua do Colônia: 220 m; Rua do BNB: 200 m; Travessa do Campo: 330 m. Conjunto Consolata: Rua E: 100 m; Rua F: 100 m. TOTAL: 5.848 m.		
EXPEDIDA EM: 02 DE MARÇO DE 2020		
VÁLIDA ATÉ: 02 DE MARÇO 2021		
Esta autorização deverá ser mantida no local da pavimentação asfáltica, para efeito de fiscalização.		
O uso irregular desta licença implica na sua cassação, bem como, nas sanções previstas na legislação vigente.		
1ª VIA DETENTOR	2ª VIA PROCESSO	3ª VIA ARQUIVO

Elisvaldo Ferreira de Lima  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria 017/2018

Francisco Silva Dias  
Fiscal Ambiental  
Portaria 051/2019

